



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 709, de 09 de fevereiro de 2026.

"Concede restante de férias regulamentares"

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que a Servidora efetiva Michele Rego Trindade Freitas, cedida através do convênio nº 001/2025, celebrado entre o município de São José do Calçado, na qualidade de cedente e a Câmara Municipal na qualidade de cessionário;

Considerando que através da folha 10, item 73, da ficha funcional da servidora, foi confirmada a suspensão de 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, dos quais, 16 (dezesesseis) dias já lhe foram concedidos através da portaria nº 703, de 11 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Conceder à servidora Michele Rego Trindade Freitas, designada através da portaria nº 684, de 05/05/2025, para ocupar a função de Agente de Contratação desta Casa de Leis, o restante de 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem usufruídas de **19/02/2026 até 28/02/2026**.

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - CEP 29470-000

Telefone fixo: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br – Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br



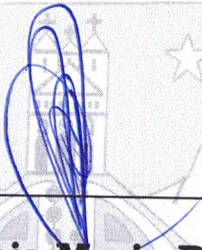
Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Vereadora Presidente

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - CEP 29470-000

Telefone fixo: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br – Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br